

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA

PORTARIA 55/2025: CONSTITUIÇÃO DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE NA FATEC SANTANA DE PARNAÍBA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Santana de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE na Fatec Santana de Parnaíba, órgão de natureza consultiva e de assessoramento à Congregação, que se pronuncia sobre as atividades didático pedagógicas, de pesquisa e de extensão da unidade, visando a garantia de sua qualidade e de seu desenvolvimento contínuo, de acordo com o artigo 11, da Deliberação 31, de 27/09/2016 que aprova o Regimento das Fatecs.

Artigo 2º - A constituição deve ser por até dois docentes de cada um dos cursos superiores de tecnologia da Faculdade , que possuam Título de Doutor, ou Mestre na ausência do Doutor, eleitos por seus pares, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Artigo 3º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades sem ônus para a Instituição,

Presidência: Prof. Dr. Gilberto de Oliveira

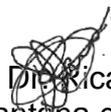
Análise e Desenvolvimento de Sistemas: Prof. Dr. Paulo Eduardo Machado e Prof. Dr. Célio Ap. Garcia.

Gestão Comercial: Profa. Dr. Tânia Letícia dos Santos e Profa. Ma. Sueli Agustini.

Ciência de Dados: Prof. Dr. Inácio Henrique Yano e Prof. Dr. Leonardo Fortunato Puga.

Segurança da Informação: Prof. Me. Renato Marques.

Parágrafo Único – Esta portaria foi aprovada em reunião extraordinária da Congregação da Fatec Santana de Parnaíba em 31 de março de 2025 e entra em vigor a partir de 02 de junho de 2025.

Prof.  Ricardo Slavov
Diretor da Fatec Santana de Parnaíba